



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 01: Atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais em continuidade a assistência deflagrada por Defensoria Pública de Estado diverso da Federação – prerrogativa daquela instituição de reexame da condição de hipossuficiência da parte representada e da plausibilidade jurídica da pretensão – exercício da autonomia administrativa e funcional.